



ESCOLA BÁSICA DO CATUJAL

REGULAMENTO INTERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(Este documento deve ser lido e assinado pelo aluno e respetivo Encarregado de Educação)

ASPETOS GERAIS

Alunos, Professores e Funcionários são obrigados a cumprir todas as regras estabelecidas por este regulamento durante as aulas de Educação Física, atividades de complemento ou extensão curricular, ou outras que ocorram nas instalações desta disciplina. Caso não o façam, depois de devidamente alertados, poderão ser alvo de procedimento disciplinar.

De modo a preservar o piso das instalações, a entrada nas mesmas está vedada a pessoas que não tenham o calçado adequado (ténis ou sapatilhas).

FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS / VESTIÁRIOS

- No balneário, os alunos equipam-se junto da sua turma, numa zona específica, que lhes será atribuída.
- A entrada e saída dos balneários deve fazer-se de forma calma e ordenada.
- Durante as aulas de Educação Física os balneários encontram-se fechados e os alunos não podem lá entrar.
- Os alunos são responsáveis, individual e coletivamente por eventuais estragos causados nos balneários, devendo de imediato comunicar qualquer ocorrência ao funcionário presente que, por sua vez, dará conhecimento ao professor da turma e ao Diretor de Instalações.
- A danificação dos balneários tem como consequência a reparação dos mesmos (de acordo com o que está previsto no Regulamento Interno da Escola).

MATERIAL

MATERIAL OBRIGATÓRIO: sapatilhas, ténis limpos (não devendo ser os mesmos que se utilizam na rua), **calções ou calças de fato de treino, camisola e meias** e caderneta do aluno. Todo o equipamento deve ser desprovido de botões ou fechos que possam causar danos no aluno ou nos seus colegas. Não é permitido o uso de fato de banho ou calças de ganga cortadas.

Os alunos devem fazer-se acompanhar de **equipamento de higiene pessoal** (toalha, champô, sabonete, chinelos e uma muda de roupa interior).

Não é permitido o uso de brincos, fios, anéis, colares, pulseiras e relógios de modo a evitar possíveis acidentes devendo os mesmos ser depositados no saco de valores da respetiva turma.

GUARDA DE VALORES

Os **sacos de valores** encontram-se com a Assistente Operacional e os alunos são responsáveis pela entrega dos mesmos à entrada do pavilhão.

A turma deverá fazer uma fila na entrada de forma a facilitar a recolha de valores.

Aconselham-se os alunos a não trazerem telemóveis, relógios e outros objetos de valor.

A escola não se responsabiliza pelos objetos de valor, que não estejam dentro do **Saco de Valores**.

A cada turma corresponderá um cacifo onde os alunos devem guardar exclusivamente as suas sapatilhas (devidamente identificadas).

ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO

O aluno que tiver alguma limitação relativamente à prática das atividades físicas (asma, diabetes, insuficiência cardíaca, problemas de coluna, deficiência visual, auditiva, motora, etc.) deve apresentar uma declaração médica que contenha recomendações, sugestões relativas ao tipo de esforço ou atividades que possam ser realizadas na aula de Educação Física.

Em caso de lesão ou doença temporária, a Declaração Médica deve indicar o período provável para a recuperação do aluno.

Relativamente aos atestados médicos temporários o aluno será avaliado em tarefas específicas, designadas pelo professor, nomeadamente: tarefas de arbitragem, fichas de observação da aula/ relatórios e participação ativa na organização da sala de aula, etc.

No caso do atestado médico ser permanente o aluno será sujeito a um regime de avaliação diferenciado (ver critérios de avaliação).

FALTAS DE MATERIAL

Dada a especificidade da disciplina de Educação Física e visto a ausência de material impedir o aluno de realizar a aula, nos blocos de cem minutos, o aluno terá duas faltas de material.

EM TODOS OS CASOS ANTERIORMENTE REFERIDOS É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ALUNO NA SALA DE AULA.

.....

Tomei conhecimento do **Regulamento Interno de Educação Física**

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Assinatura do Aluno _____ N.º. Turma ____ Ano

Catujal, ____ de _____ 20____